

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/ARP/2024                  |                           |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|
| CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR,   |                           |
| BENEFICIÁRIA: LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. |                           |
| PROCEDIMENTO LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 04/2024                  | PROTOCOLO Nº 20.994.290-9 |
| DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/04/2024                             | VALIDADE DA ATA: 12 Meses |

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba-PR, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob no 76.592.807/0001-22, doravante denominada COHAPAR, neste ato representada por seus representantes legais ao fim assinados, nos termos da Lei Federal n.º 13.303, de 2016 e RILC da COHAPAR, das demais normas aplicáveis, registra os preços da empresa BENEFICIÁRIA indicada e qualificada nesta Ata, obtidos no Procedimento **LICITAÇÃO.COHAPAR nº 04/2024**, homologado pela Diretoria Executiva na Ata de RD nº 050/2024, de 22/07/2024, para a futura e eventual **AQUISIÇÃO de SACOS PLÁSTICOS DE LIXO E DE COLETA SELETIVA**, conforme Termo de Referência (**ANEXO I**), e nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

| BENEFICIÁRIA        |                                                                                 |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social        | LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.                                    |
| CNPJ                | 04.252.693/0001-60                                                              |
| Representante Legal | Juliana Vilas Boas                                                              |
| CPF                 | 066.716.989-02                                                                  |
| Endereço            | Rua Francisco Portes, nº 1321 – Bairro Retiro – Mandirituba/PR – CEP: 83800-000 |
| Telefone            | (41) 3273-6234 – (41) 9.9153-2181                                               |
| E-mail              | claudio.karam@hotmail.com                                                       |

## 1. OBJETO

**1.1.** Esta Ata tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **AQUISIÇÃO de SACOS PLÁSTICOS DE LIXO E DE COLETA SELETIVA**, para atendimento às necessidades da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** Este instrumento não obriga a COHAPAR a contratar as quantidades estimadas no Procedimento LICITAÇÃO.COHAPAR, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada ao detentor do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

## 2. PREÇOS

**2.1.** Registram-se os preços dos serviços ofertados pela BENEFICIÁRIA nos seguintes termos:

| LOTE 02 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO – Saco de Lixo Preto 40L |                |            |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |       |               |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|---------------|-----------------|
| Item                                                                               | Cod<br>COHAPAR | Cod<br>GMS | Produto                       | Especificação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid  | QTD | Marca | VAL.<br>UNIT. | VAL.<br>TOTAL   |
| 1                                                                                  | 01702          | 89356      | Saco Plástico 40 litros Preto | <ul style="list-style-type: none"><li>• USO: Coleta de resíduos domiciliares;</li><li>• Espessura: no mínimo 0,06mm;</li><li>• Capacidade Nominal mínima = 6 kg;</li><li>• Matéria Prima: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade;</li><li>• Apresentação: Com solda contínua, homogênea e uniforme;</li><li>• Características Adicionais: Lote de cor uniforme e demais especificações conforme Termo de Referência e Especificação Técnicas do Processo;</li><li>• Embalagem: Pacote com 100 unidades;</li></ul> | Pcte. | 277 | PAVAO | R\$<br>11,55  | R\$<br>3.199,35 |

E

| LOTE 03 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO – Saco de Lixo Verde 100L |                |            |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |       |               |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|---------------|------------------|
| Item                                                                                | Cod<br>COHAPAR | Cod<br>GMS | Produto                        | Especificação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid  | QTD | Marca | VAL.<br>UNIT. | VAL.<br>TOTAL    |
| 1                                                                                   | 01703          | 71739      | Saco Plástico 100 litros Verde | <ul style="list-style-type: none"><li>• USO: Coleta seletiva de Resíduos;</li><li>• Espessura: no mínimo 0,08mm;</li><li>• Capacidade Nominal mínima = 20 kg;</li><li>• Matéria Prima: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade;</li><li>• Apresentação: Com solda contínua, homogênea e</li></ul> | Pcte. | 264 | PAVAO | R\$<br>46,96  | R\$<br>12.397,44 |

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  | uniforme;<br>• Características<br>Adicionais: Lote de cor<br>uniforme e demais<br>especificações<br>conforme Termo de<br>Referência e<br>Especificação<br>Técnicas do Processo;<br>• Embalagem: Pacote<br>com 100 unidades; |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

3. VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da assinatura.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

4. COMPROMISSO DA BENEFICIÁRIA

4.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a BENEFICIÁRIA assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A COHAPAR poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 434 a 436 do RILC da COHAPAR.

5.1.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, a sua revisão dependerá de iniciativa do fornecedor, precedendo o pedido de fornecimento, cumpridos os demais requisitos descritos no art. 436 do RILC da COHAPAR.

5.2. O reajuste dos preços registrados será feito a partir da aplicação do índice IPCA/IBGE, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.3. A revisão e o reajuste dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

6. CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O registro do preço será cancelado pela COHAPAR quando a BENEFICIÁRIA:

6.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

- 6.1.2.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto no § 1º do art. 435 do RILC da COHAPAR;
- 6.1.3.** sofrer sanção de suspensão;
- 6.1.4.** for liberado;
- 6.1.5.** não aceitar o preço revisado pela COHAPAR.

**6.2.** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

**6.3.** O cancelamento do preço registrado deverá ser devidamente autuado em processo autônomo e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais prestadores de serviços registrados e a nova ordem de registro.

**6.4.** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá a COHAPAR realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

## **7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 7.1.1.** pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 7.1.2.** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- 7.1.3.** por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.1.4.** não houver êxito nas negociações nos termos do disposto no § 5º do art. 435 e § 6º do art. 436, todos deste RILC;
- 7.1.5.** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.2.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da COHAPAR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 439 do RILC da COHAPAR.

## **8. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**

**8.1.** Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela COHAPAR, nas hipóteses descritas nas Cláusulas Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, sítio eletrônico oficial da COHAPAR e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

## **9. OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA**

**9.1.** Constituem obrigações da BENEFICIÁRIA:

- 9.1.1.** assinar esta Ata, contrato ou retirar documento equivalente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2.** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3.** manter as condições de habilitação;

**9.1.4.** manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

## **10. CADASTRO DE RESERVA**

**10.1.** Nenhuma empresa manifestou interesse em integrar cadastro de reserva.

## **11. FORO**

**11.1.** Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

## **12. PUBLICIDADE**

**12.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 12 do art. 430 do RILC da COHAPAR.

**12.2.** A Ata de Registro de Preços será divulgada no portal da COHAPAR.

## **13. AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**13.1.** O Procedimento LICITAÇÃO.COHAPAR nº 04/2024 foi realizado pelo agente de contratação designado pelo ato 385/PRES/2023.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente Ata, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

| PELA COHAPAR                                                       | PELA BENEFICIÁRIA                                |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Paulo de Castro Campos</b><br>Diretor Administrativo Financeiro | <b>Juliana Vilas Boas</b><br>CPF: 066.716.989-02 |
| <b>Jorge Luiz Lange</b><br>Diretor-Presidente                      |                                                  |

### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Documento: **AtadeRegistroidPrecon260.ARP.2024LCn04.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo de Castro Campos** em 01/08/2024 10:40, **Jorge Luiz Lange** em 01/08/2024 12:01, **Juliana Vilas Boas** em 01/08/2024 17:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Yukio Hashimoto (XXX.793.999-XX)** em 01/08/2024 11:39 Local: COHAPAR/DVLA, **Guilherme Pazda Junior (XXX.958.949-XX)** em 02/08/2024 14:02 Local: COHAPAR/DVLA.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 31/07/2024 11:16 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **20.994.290-9** por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva** em: 31/07/2024 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**de30b58faa24153c8a72da623e8a8261**.